

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1912 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 001/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 034/2022,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Diretor de Escola e Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI devidamente publicado no Diário Oficial do município em 16 de dezembro de 2022,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR à servidora pública municipal Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20792, para assumir o cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - O presente mandato da Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira terá o prazo de 02 (dois) anos conforme artigo 30. da Lei Municipal 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022, findando-se em 31/12/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 002/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 034/2022,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Diretor de Escola e Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI devidamente publicado no Diário Oficial do município em 16 de dezembro de 2022,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR à servidora pública municipal Bruna Rosa Naumes, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21074, para assumir o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI.

Artigo 2º - O presente mandato da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI terá o prazo de 02 (dois) anos conforme artigo 30. da Lei Municipal 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022, findando-se em 31/12/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 003/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com início em 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, aos professores e educadores de CMEI da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionados:

Nome	Matricula nº
Ângela Sayuri Y. Radoski	3621
Ana Rosa C. Bacchiega Gomes	21016
Cheila de Fátima Morais	4131
Claudineia Mª de A. de Carvalho	3661
Dalila Aparecida da Silva	3971
Izabel de Fátima Silva	20322
Joana Maria de Fátima Calixto	20332
José Fernandes Ferreira	21093
Josemara dos Santos Vidal	4231
Lays Maia Vidal Santos	20663
Luciana Guimarães Vaz Sene	4141
Mara Ferreira Macedo de Carvalho	21113
Maria Aparecida Lobo	1401
Maria Aparecida Lobo	21006
Maria Carolina Leite	20333
Maria Carolina Leite	21072
Maria Clarice Ferraz	3611
Mariane Cristina de Paulo	20627
Marilaine Joaquim Vidal	3981
Mônica Alice Alexander	4151
Nilda de Jesus da Silva Cezar	20632
Otacílio Gell da Cruz	21092
Raquel Ap. Ferreira Pereira	4161
Rosmari Cunha	4291
Sandra Aparecida da Silva	20678
Silvia Aparecida de Souza	20698

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1912 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 2**

### PORTARIA Nº 004/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com início em 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, aos professores e educadores de CMEI do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula nº
Anice das Graças S. Oliveira	20323
Carla Rafaela Coutinho	21009
Carla Crislaine Gonçalves	4121
Cintia Santos da Silva Lopes	21002
Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	21008
Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	21240
Cleuza Aparecida Gonçalves	20330
Daniele Patriarca da Silva	21114
Daiana Rosalina Ferraz de Souza	20669
Daiana Rosalina Ferraz de Souza	21061
Eliana de Jesus Dominato de Sene	21007
Ivete Romana dos Santos Pereira	4251
José Fernandes Ferreira	21001
Jozilda Ferreira Alves	3601
Juliana Jaine da Silva Moraes	21179
Laura Marques da Silva Coutinho	21010
Maria da Graça Fernandes	4201
Mariane Cristina de Paulo	20600
Patricia Ap. de Souza Leite Cezar	21060
Pedro Henrique de Oliveira	21073
Priscila Teodoro	21375
Rosângela Simone da Silva Paiva	21169
Solaine Aparecida Palmonari	21158
Solaine Cristiane Nunes Barbosa	20664

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 005/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, as servidoras da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Dalva Françaço	20633	01/08/2021 a 31/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira	20687	04/06/2021 a 03/06/2022
Marcela Maria Lorbieski da Silva	20829	22/04/2021 a 21/04/2022
Shelley Christina Gois de Oliveira	21042	03/08/2020 a 02/08/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 006/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, as servidoras do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Valdomira da Silva Isac, abaixo relacionadas:

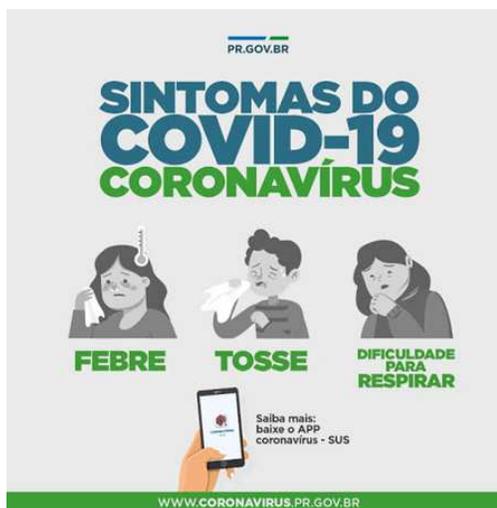
Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Rosana Gomes da Silva Santos	21045	05/08/2021 a 04/08/2022
Lenilda Aparecida Matozinho dos Santos	20832	22/04/2021 a 21/04/2022
Sheila Aparecida da Rosa	21271	28/01/2021 a 27/01/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1912 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 3

### PORTARIA Nº 007/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Ailton Francelino da Silva	1671	01/01/2022 a 31/12/2022
Israel Barbosa	581	02/01/2022 a 01/01/2023
Oeliton Junior Claro	20558	01/02/2018 a 31/01/2019
Shelley Christina Gois de Oliveira	21063	26/09/2021 a 25/09/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL



1912diario02janeiro2023 pdf

Código do documento 8ce689d7-642c-4bdc-84f7-b6d3584e2f02



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 02 Jan 2023, 17:36:33

Documento 8ce689d7-642c-4bdc-84f7-b6d3584e2f02 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-02T17:36:33-03:00

### 02 Jan 2023, 17:37:19

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-02T17:37:19-03:00

### 02 Jan 2023, 17:37:32

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.99 (hosts-177-223-108-99.zaaztelecom.com.br porta: 62254) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-01-02T17:37:32-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b07512bc1ca6a4dd478edfe9b11bcbd2a574bd6f84dcaecfa2e10df9208d329b

(SHA512):68bd5d0878b995e59f46702f107e855bf2ac80cb2f6eed71644aef6f2e841783254d419f09e39d2d60c5d5d1fe105abe0e686c1e979f88a3a8be012a154dbb70

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**